



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 19/08/97

MOÇÃO Nº08/97

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 19/08/97

Presidente

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o nº 153

Em, 19/08/97

Encarregado

Os Vereadores abaixo-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM, após ouvido o Plenário, seja inserido nos anais deste Legislativo, VOTOS DE PESAR pelo passamento da Jovem JULIANA VENTURIM CASAGRANDE, ocorrido no dia 19 de agosto de 1997, em Venda Nova do Imigrante - ES.

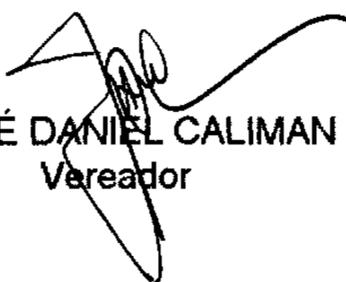
A jovem Juliana sempre foi muito querida por todos, principalmente por seus colegas de escola. Era uma pessoa de carisma que transmitia a todos a alegria de viver. Aqueles que a conheceram não vão esquecer jamais, pois ela, mesmo no seu estado físico abalado, nunca perdeu a fé e o amor pela vida.

É justa esta homenagem póstuma desta Câmara Municipal à Jovem Juliana Venturim Casagrande, que já está a merecer a saudade de seus pais, Aloisio Casagrande e Ana Lúcia Venturim Casagrande, de seus irmãos, e de todos os seus amigos.

Aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de agosto de 1997.


ANTENOR LORENÇÃO
Vereador


JOSÉ DANIEL CALIMAN
Vereador


MARCÓ ANTONIO GRILLO
Vereador